



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, tapar buraco na esquina da alameda São Caetano com a rua Oriente, altura do nº 925, bairro Santa Maria.

Se faz necessário tapar o buraco pela segunda vez, em razão do serviço não ter sido feito com qualidade da última vez que foi realizado, ou seja, o buraco abriu novamente, causando transtorno para os motoristas que utilizam o local.

Plenário dos Autonomistas, 22 de agosto de 2024.

**RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR**